



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 139/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010, segundo o qual o Corregedor-Geral de Justiça poderá convocar um juiz de direito para auxiliá-lo nos trabalhos da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça nos autos do Pedido de Providências nº 0001310-31.2024.2.00.0000, o qual admitiu a possibilidade, excepcional e temporária, de ser convocar mais de 1 (um) juiz de primeiro grau para auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0001394-67.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 677/2025, que designou a juíza de direito Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil, com afastamento das suas funções jurisdicionais, para exercer a função de juíza auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, a contar do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Designar o juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, com afastamento das suas funções jurisdicionais, para exercer a função de juiz auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça, a contar do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de janeiro de 2026.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se.

Rio Branco-AC, 15 de janeiro de 2026.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício